

PORTARIA Nº. 028/2017, DE 24 DE Janeiro DE 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 24/01/17
Janil P. Koelton

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1396/2016, ao qual concede Licença Prêmio ao docente Fábio Pegoraro;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida ao docente do Centro Universitário UNIRG, **Fábio Pegoraro**, matrícula 1808, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, bem como a portaria nº 401/2016.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decretos nº 013/2013